



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE PROPRIÁ

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de PROPRIÁ, constituído através da Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2017, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, objetivando o **Fornecimento parcelado de Refeições, Almoço Individual, na cidade de Aracaju/SE, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Propriá**, resolve julgar em favor dos seguintes licitantes: **MARIA LUZINETE SANTANA - ME**, com um valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Perfazendo a presente licitação um valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** por terem apresentado **MENOR PREÇO POR ITEM**, e preço compatível com os praticados no mercado e âmbito da administração pública, e atendido as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.

PROPRIÁ/SE, 22 de maio de 2017.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira